

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Boletim Geral n.º 058, de 26 Mar. 2002 (Terça-feira)

~~ESTÁGIO DE SALVA VIDAS — CRIAÇÃO — PORTARIA~~

~~PORTARIA N.º 014, DE 20 DE MARÇO DE 2002.~~

**~~Cria o Estágio de Salva-vidas (EsSV) do 1º
Batalhão de Busca e Salvamento do CBMDF e dá
outras providências.~~**

~~O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art.
47, do Regulamento da Organização Básica, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov. 94;~~

~~Considerando a formação inicial do Bombeiro Militar na área de
Salvamento Aquático;~~

~~Considerando o grande número de prevenções aquáticas em todo o Distrito
Federal;~~

~~Considerando que os clubes solicitam das escolas a presença de Salva-vidas
do Corpo de Bombeiros para autorizarem as visitas dos alunos;~~

~~Considerando o número exíguo de Salva-vidas formados no CBMDF;~~

~~Considerando a implantação do Projeto Orla, no Lago Paranoá, e um
conseqüente incremento no número de atividades aquáticas neste local;~~

~~Considerando o convênio firmado entre o CBMDF e o Parque Água
Mineral;~~

~~Considerando a inexistência, no Distrito Federal, de um Centro Formador de
Salva-Vidas;~~

~~Considerando que o Estágio de Salva-vidas — EsSV está em conformidade
com (NPPCCE) do CBMDF, estabelecida na Portaria n.º 039, de 31 Ago. 96, publicada no BG
n.º 166, de 31 Ago. 99, e que o referido estágio recebeu pareceres favoráveis a sua criação pela
Diretoria de Ensino e Instrução e pela Seção de Administração Jurídica, resolve:~~

~~**Art. 1º** — Criar o Estágio de Salva-vidas (EsSV) no 1º BBS, cuja primeira
turma será constituída por militares do CBMDF;~~

~~**Art. 2º** — Aprovar o Currículo, a Norma Regulamentadora e o Plano de
Unidade Didática;~~

~~**Art. 3º** — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~OSCAR SOARES DA SILVA — CEL~~
~~Comandante-Geral~~